



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS



EDITAL Nº 120/2022 - CDCA (11.53.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 02 de março de 2022.

A Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC), em cumprimento a Resolução CD-03/2020, e à Portaria DIR-178/2020, e observado o disposto na Resolução CD-15/2020 e na Lei nº 11.788/2008, torna pública as inscrições para seleção de candidatos para uma vaga de bolsista 30 horas semanais (estágio não obrigatório), para atuação no Programa de Desenvolvimento Profissional (PRODEP) do **DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO CAMPUS NOVA SUÍÇA**.

1 - DO PROGRAMA :

1.1 O Programa de Desenvolvimento Profissional (PRODEP) é ação de fomento ao desenvolvimento de carreiras e competências profissionais de estudantes, contribuindo para a complementação do processo formativo, visando à preparação para o trabalho produtivo e para a construção do perfil profissional dos discente, observado o disposto nos normativos internos e na legislação vigente, em especial na Resolução CD-03/2020, na Portaria DIR-178/2020 e na Lei nº 11.788 / 2008

1.2 A carga horária do bolsista PRODEP será de 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias, incluindo nesta jornada o período de formação complementar e orientação profissional promovido ou apoiado pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC).

1.3 O horário das atividades do bolsista não poderá, sob nenhuma hipótese, prejudicar as obrigações do processo de ensino - aprendizagem .

1.4 A bolsa concedida, mensalmente, aos estudantes terá como referência o valor da bolsa fixada por Portaria da Diretoria - Geral .

2 - DOS REQUISITOS :

2.1 São condições para inscrição de candidatos à vaga oferta neste Edital:

(a) ser aluno a partir do curso de Química Tecnológica, a partir do 4º período

(b) estar matriculado e frequente, atestados pela Instituição de Ensino ao qual o estudante está vinculado;

(c) Ter disponibilidade para dedicação às atividades do programa, sem prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas curriculares ;

(d) apresentar o Termo de Compromisso assinado pelo Educando, pelo CEFET-MG e pela instituição de ensino na qual está matriculado, nos termos da Lei nº 11.788/2008;

(e) a inexistência de débitos do estudante de qualquer natureza junto ao CEFET-MG

3 - DO PLANO DE ATIVIDADES :

3.1 - O(a) estudante selecionado, nos termos deste Edital, terá exercício no setor demandante da vaga, desenvolvendo as seguintes atividades, as quais estarão consignadas em plano de trabalho anexo ao termo de compromisso de que trata o item 2.1 - " d " deste Edital :

Auxiliar nos preparos de aulas práticas dos laboratórios, com a produção de soluções, montagem de materiais utilizados nos experimentos, organização dos laboratórios, limpeza e conservação dos equipamentos e materiais.

Efetuar o controle do estoque e organização dos almoxarifados do Departamento de Química e no levantamento e contabilização do estoque de reagentes controlados pela Polícia Federal.

Auxiliar no gerenciamento e destinação final dos resíduos químicos produzidos nas dependências do DEQUI.

Realizar o atendimento de demandas de outros departamentos que necessitem de reagentes, soluções e materiais específicos para o apoio às aulas e pesquisas.

Auxiliar no gerenciamento dos bens duráveis dos laboratórios do DEQUI, com a elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e levantamento de equipamentos avariados que precisam de manutenção.

Auxiliar no levantamento das demandas do Departamento de Química e no lançamento dos itens na previsão orçamentária do ano subsequente.

OBSERVAÇÃO: O bolsista atuará presencialmente a partir do início do primeiro semestre de 2022.

4 - DO PERFIL DESEJADO:

4.1 Aluno de curso de Química Tecnológica, a partir do 4º período

4.2 Conhecimento básico em informática

4.3 Boa capacidade de relacionamento interpessoal

4.4 Proatividade

4.5 Habilidades básicas na área de laboratório de química

5 - DA CARGA HORÁRIA:

5.1 - A carga do(a) estudante selecionado será de seis horas diárias, totalizando trinta horas semanais, a serem cumpridas integralmente em sistema remoto durante a pandemia e de presencial, a partir do retorno das atividades.

6 - DO VALOR DA BOLSA E DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1 - O CEFET-MG concederá ao(a) estudante mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 920,00 (setecentos e noventa reais), já incluso o auxílio transporte no valor de \$ 130,00. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do(a) estudantes, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário.

6.2 - O período de vigência do Termo de Compromisso será de 12 (doze) meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado por até dois anos, ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral do CEFET-MG ou do(a) estudante, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7 - DAS INSCRIÇÕES:

7.1 - Para se inscrever, o/a interessado/a deverá preencher o formulário disponível no link: <https://forms.gle/twwmT8TmmAQSHwz26> até o dia 10 de março de 2022.

8 - DA SELEÇÃO:

8.1 - A seleção será realizada pelos servidores **Junia de Oliveira Alves Binatti** e **Ana Cristina Barbosa**.

8.2 - A seleção será realizada nos dias **11 de março de 2022 a 15 de março de 2022**, em horário previamente agendado e informado por e-mail, em duas etapas:

- (a) - 1ª Etapa (Nota 0 a 30) - Análise de currículo - Classificatório;
- (a) - 2ª Etapa (Nota 0 a 30) - Análise de histórico escolar - Classificatório;
- (b) - 3ª Etapa (Nota 0 a 40) - Entrevista na plataforma virtual - Classificatório.

8.3 - Na 1ª Etapa serão analisadas as experiências acadêmicas e profissionais do estudante e o período em que o estudante se encontra matriculado.

8.4 - Na 2ª Etapa será analisado o percurso acadêmico do estudante, considerando as notas obtidas até o momento da inscrição neste processo de seleção.

8.5 - Na 3ª Etapa será avaliado o perfil do estudante, a capacidade de comunicação, a disponibilidade de horário e o interesse do estudante pela vaga.

8.5 - A nota final será dada pela soma das notas das 03 (três) etapas.

8.6 - Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) apresentar maior nota na 1ª etapa;
- b) maior idade.

8.7 - O resultado final será enviado por e-mail para todos(as) os(as) candidatos(as) e também estará disponível no portal do Departamento de Química do CEFET-MG (www.dequi.cefetmg.br) no dia 17 de março de 2022, a partir das 18 horas

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela equipe encarregada do presente processo seletivo nos termos do item 8.1 deste Edital;

9.2 - A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do setor demandante da vaga, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3. Os/As candidatos/as podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de dois dias, após o término do evento recorrido, e deverá ser enviado ao endereço carreiras@cefetmg.br e a resposta do recurso será publicada no prazo de 24 horas, a partir das 16 horas, no portal do Departamento de Química do CEFET-MG (www.dequi.cefetmg.br)

9.4. O (a) aluno(a) bolsista não poderá acumular a atividade do PRODEP com outras bolsas acadêmicas custeadas com recursos públicos, salvo as de caráter assistencial.

9.5. Em caso de dúvidas referentes a este Edital, o candidato deverá enviar um e-mail para carreiras@cefetmg.br

(Assinado digitalmente em 02/03/2022 14:27)

PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS

CDCA (11.53.04)

Matrícula: 2134877

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/03/2022** e o código de verificação: **2aaba50cb6**